

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE**  
**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 01 , DE 04/01/2010**

**PARA: TODAS ÀS BOLSAS.**

Dando prosseguimento ao cadastramento de cliente na nova versão do Gerenciador de Pregão-GP, segue abaixo relacionados os documentos que deveram ser apresentados às Bolsas para coleta dos dados:

<b>SEGMENTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO (c/c autenticada)</b>
PRODUTOR AGRÍCOLA	CPF, IDENTIDADE, CNPJ (se tiver), DEC ITR, INSCRIÇÃO ESTADUAL E PROJETO AGRÍCOLA.
CONSUMIDOR FINAL (Avicultores, Suinocultores, Pecuaristas, etc.).	CPF, IDENTIDADE, CNPJ (se tiver) E DEC ITR, INSCRIÇÃO ESTADUAL.
INDUSTRIA	CONTRATO SOCIAL E A SUAS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, CARTÃO DO CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (ultimo exercício).

Deverá permanecer na Bolsa copias dos documentos devidamente autenticados, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS**  
**SUPERINTENDENTE**

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO**  
**DIRAB**